



Lei nº 136, de 08 de Fevereiro de 1990.

"Concede Título de Cidadão de Santo Antonio do Descoberto, ao Ilmº Sr. DECIO ROCHA, e dá outras providências".

LUIZ MANOEL DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Santo Antonio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título honorífico de Cidadão de Santo Antonio do Descoberto, ao Ilustríssimo senhor DECIO ROCHA, filho de Alynio Rocha e Dona Ernestina Araújo Rocha; Nascido em 06 de agosto de 1946, na cidade, de Paracatú - MG, estado civil, casado, nível superior ; Diretor Administrativo da Viação Alvorada LTDA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos dias 08 do mês de fevereiro de 1990.

FRANCISCO LEITE

Presidente

JOÃO CAMELO FERREIRA

1º Secretário

IVONALDO DA SILVA

2º Secretário